



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 21/2022
DE 18 DE ABRIL DE 2022

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Aduado no Livro de
Ordem no dia.

20 / 04 / 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias
servidora Angelica Liese Leobet".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Angelica Liese Leobet, referente período aquisitivo compreendido entre 13/02/2021 a 12/02/2022, que serão gozadas no período de 25 de Abril a 04 de maio de 2022.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

**PORTARIA Nº 20/2022
DE 18 ABRIL DE 2022**

"Dispõe sobre a concessão do Incentivo ao Ensino Superior para a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de adicional do Incentivo ao Ensino Superior no valor de 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor total do curso, a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, de acordo com o artigo 12, da Lei Complementar Nº 121, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

**PORTARIA Nº 21/2022
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias servidora Angelica Liese Leobet".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Angelica Liese Leobet, referente período aquisitivo compreendido entre 13/02/2021 a 12/02/2022, que serão gozadas no período de 25 de Abril a 04 de maio de 2022.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 158/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar **Marlene de Matos Macedo Silva** do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação I CTMD-CM09, a partir de 01/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ – MT, 18 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 159/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar **Deiverson da Silva Costa** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV CTMD-CM06, a partir de 11/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ – MT, 18 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 160/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Manoel João dos Reis Junior** no cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV CTMD-CM06, a partir de 13/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ – MT, 18 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 161/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Mirian Missandra de Alcantara Dutra** no cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Ações Institucionais CNE-CM03, a partir de 11/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ – MT, 18 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 162/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Diego Gonçalves de Souza** no cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação I CTMD-CM09, a partir de 13/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ – MT, 18 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 163/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Ricardo Costa Tomazi** no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 06/04/2022.

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 18 de abril de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretário 2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 289, de 18 de abril de 2022.

Dispõe Sobre a Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao Exercício de 2020, Gestão do Prefeito Claudinei Singolano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 44 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 27, alínea "L" do Regimento Interno. Faz saber que os **Vereadores aprovaram** e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, por maioria absoluta, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao exercício de 2020, com as recomendações do TCE/MT; processo digitalizado n.º 10.018-8/2020, bem como, das peças de planejamento, Lei n.º 1.197/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei n.º 1.198/2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 18, de abril de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA 1º Secretário 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 043/2022

"Altera a Portaria nº 016/2022 e determina Ponto Facultativo, às atividades de expediente interno no âmbito deste Poder Legislativo Municipal e das outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 016, de 09 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Cáceres, do ano de 2022."

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo nº 1651, de 19 de abril de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo, às atividades de expediente interno no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, e acrescenta o inciso XXII, no art. 1º, da PORTARIA Nº 016, de 09 de fevereiro de 2022, qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)"

XXII - 22 de abril (sexta-feira) – ponto facultativo."

Art. 2º Mantém-se inalterada as demais disposições da portaria supracitada no art. 1º, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 042/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A VEREADOR E REGISTRA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", in fine, e artigo 98, inciso IV, este, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

Considerando o que consta nos Processos submetidos aos Protocolos sob nº. 1678/2022, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao Excelentíssimo Vereador LEANDRO DOS SANTOS, em razão da aprovação do Memorando nº 016/2022/GVDM, Protocolo nº 1.593/2022, de 13 de abril de 2022, lido e aprovado na 55ª Sessão Ordinária na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, no período de 25 de abril de 2022 à 23 de julho 2022.

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. THOMAS CANELLAS DELUQUE, 1º Suplente do Partido União Brasil.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Cáceres/MT, Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 21/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias servidora Angelica Liese Leobet".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Angelica Liese Leobet, referente período aquisitivo compreendido entre 13/02/2021 a 12/02/2022, que serão gozadas no período de 25 de Abril a 04 de maio de 2022.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em

conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 19/2022

DE 18 ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do Incentivo ao Ensino Superior para a servidora Ketura Luisa Gonzaga".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a concessão de adicional do Incentivo ao Ensino Superior no valor de 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor total do curso, a servidora Ketura Luisa Gonzaga, de acordo com o artigo 12, da Lei Complementar Nº 121, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 17/2022

DE 18 ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do Incentivo ao Ensino Superior para a servidora Zelma Moreira da Silva".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a concessão de adicional do Incentivo ao Ensino Superior no valor de 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor total do curso, a servidora Zelma Moreira da Silva, de acordo com o artigo 12, da Lei Complementar Nº 121, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 18/2022

DE 18 ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do Incentivo ao Ensino Superior para a servidora Eni Teresinha da Silva".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a concessão de adicional do Incentivo ao Ensino Superior no valor de 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor total

do curso, a servidora Eni Teresinha da Silva, de acordo com o artigo 12, da Lei Complementar Nº 121, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 20/2022

E 18 ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do Incentivo ao Ensino Superior para a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a concessão de adicional do Incentivo ao Ensino Superior no valor de 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor total do curso, a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, de acordo com o artigo 12, da Lei Complementar Nº 121, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº34/2022 ALTERA A PORTARIA Nº. 49/2021 QUE DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº34/2022

ALTERA A PORTARIA Nº. 49/2021 QUE DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

DETERMINA:

Art. 1º - Designa a pregoeira e equipe de apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade pregão, desta unidade, conforme descrição:

I – Pregoeira:

a) JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA

II - Equipe de Apoio:

a) ITAMARA PAES PEREIRA DA SILVA b) DEUSIMAR COUTINHO RIBEIRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, ao
19 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº.35/2022 - FERIADO DO DIA 21/04/2022

PORTARIA Nº.35/2022